



**PORTARIA Nº 339/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII do art.80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** a Assistente administrativo Educacional **LUCICLEIDE HOLANDA CAVALCANTE MATOS**, Matrícula nº 88024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Juventude e Turismo a Reassumir suas funções e **Reingressar** no quadro de servidores efetivos, com fundamentação legal do art.132 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/90.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 02/01/2021.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se.

**Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila**, em 23 de dezembro de 2020.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 23 de dezembro de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

